

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000063/ESMAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.618/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ERISEVELTON SILVA LIMA PARA MINISTRAR O CURSO “FORMAÇÃO DE FORMADORES – DESENVOLVIMENTO DOCENTE – N1M2”, A SER REALIZADO NA PLATAFORMA EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA) DA ESMAM, COM ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS, NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS-AULA; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ERISEVELTON SILVA LIMA; CPF: 480.295.721-15; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/04/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.776,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - ESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSO HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4 438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2022 09:41 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 2072022
(relativo ao Processo 60232022)
Código de validação: 49BE4C2683

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000232/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.023/2022; OBJETO: INSCRIÇÃO DE TYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO E EDUARDO HENRIQUE CUTRIM FALCÃO NO CURSO “MANUTENÇÃO PREDIAL, GESTÃO DE *FACILITIES* E PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2022, DE FORMA *ON LINE*; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C, ART. 13, VI, DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.; CNPJ: 13.859.951/0001-62; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/04/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2022 09:40 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 102022
(relativo ao Processo 111542022)
Código de validação: D2407501E0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos e candidatas aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021, 37/2021 e 5/2022, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a DECISÃO-GP-28462022, referente ao processo nº **111542022**, e a desistência de um servidor convocado no EDT-GP-72022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Oficial de Justiça** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **03/05/2022 às 09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis serão informadas em data oportuna.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
39	HIGINO DIOMEDES GALVAO JUNIOR	64961c
40	CARLA GABRIELA CARREIRO CORREIA	61800h
41	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FRANCA (D)**	64595d

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

" 5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

Cargo: M13 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SOFTWARE**LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
	MARCOS UIRA DE OLIVEIRA CORREA MOCHEL (DESISTÊNCIA)	5174d
03	JONES MONTEIRO JACINTO	5163j

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2022 12:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-GP - 92022

Código de validação: 1DEF23D7A1

XIX CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES